



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

RETIFICAÇÃO Nº 2, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Na Decisão nº 15/2024/Consunitit, de 27 de setembro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária Anual – 2025, do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 27 de setembro de 2024,

onde se lê: II - Diárias e Passagens R\$ 173.858,49;

leia-se: II - Diárias e Passagens R\$ 173.558,47";

e

onde se lê: VI - Equipamentos e Mobiliário R\$ 9.224,08;

leia-se: VI - Equipamentos e Mobiliário R\$ 9.524,08".

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Retificação nº 2, de 03 de Outubro de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 177, de 03 de Outubro de 2024.